



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS - exercício financeiro do ano de 2021, sob a Gestão do Sr. Nelson Cirino Ribeiro e dá outras providências."*

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a Gestão do Sr. Nelson Cirino Ribeiro, conforme o PA 00 - CORAC - 236/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS